



Câmara de Vereadores de Salete

CNPJ: 83.783.142/0001-08

FONE/FAX 47 3563-0147 - e-mail: cmsalete@dimapel.com.br

Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89.196-000 - Salete - Santa Catarina



DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2018



DETERMINA RECESSO LEGISLATIVO NAS REPARTIÇÕES INTERNAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE SALETE.

PERGENTINO MANARIN, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina,

NO USO de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Salete, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica **DECRETADO** Recesso Legislativo nas repartições internas da Câmara de Vereadores de Salete no período de 24/12/2018 a 07/01/2019.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Salete, 21 de dezembro de 2018.


PERGENTINO MANARIN
Presidente